

**PORTARIA Nº 085/2025**

**Anula o Chamamento Público nº 015/2025.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso III do Art. 71 da Lei 14.1333/2021 e,

Considerando que a Contratação Direta é mais vantajosa economicamente para a Administração Pública; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica anulado o Chamamento Público nº 015/2025 e todos os atos administrativos decorrentes deste, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º** Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do  
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças